



DECRETO Nº. 026, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

Declara facultativo o ponto no dia 13 de outubro de 2017 nas repartições públicas municipais e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, em especial as estabelecidas no artigo 69, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e

**CONSIDERANDO** que o dia 13 de outubro de 2017 está inserido entre o Dia de Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil (12 de outubro), e o sábado;

**CONSIDERANDO** que a decretação de Ponto Facultativo nas repartições e órgãos da administração Pública Municipal no dia 13 de outubro de 2017 – sexta-feira, além de não causar prejuízos, proporcionará economia ao erário;

**CONSIDERANDO** que idêntica medida foi adotada por alguns dos Estados e Municípios da Federação.

#### **DECRETA:**

Art. 1º É declarado Ponto Facultativo no dia **13 de outubro de 2017, sexta-feira**, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta, Indireta, Autárquica, do Poder Executivo, sem prejuízo dos serviços essenciais, sobre os quais decidirá o titular dos órgãos e entidades.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Paço Municipal de Várzea Alegre/CE**, em 11 de outubro de 2017.

  
JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO  
Prefeito Municipal